

Processo: 38961/2023 - EMEN 49/2024

Fase Atual: 4. Diligências da Coordenadoria

Ação Realizada: Parecer Encaminhado ao Legislativo

Próxima Fase: 4. Despachar para o Colégio de Líderes

De: Secretaria de Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 421/2024/SCP

Senhor Secretário,

Considerando a reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Transporte, Urbanismo, Meio Ambiente e Defesa aos Direitos dos Animais e Comissão de Administração e Obras Públicas realizadas, devolvemos os processos abaixo relacionados com os devidos **pareceres Pela Aprovação exarados pelas Comissões.**

Processo nº 38961/2023 Apenso a Emenda Modificativa nº 049/2024)
(Aprovação com Emenda do Autor)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (MSG Nº 036/2023)

Emenda Modificativa nº 049/2024 Apensa ao Processo nº 38961/2023
(Aprovação)

EMENDA MODIFICATIVA DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE: QUE TRATA DO PROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO-JARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (MSG Nº 082/2024)



Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2024.

Tramitado por: Rafael Martins da Cruz

